



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 922/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DOS PSF's	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(107) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(100) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DOS PSF's	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(113) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(98) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	15.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Junho de 2013.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento Jurídico Substituta